

PORTARIA Nº 410/2020.

CONCEDE 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a **EOCLEZIO MORAES LEAL**, Operador de Máquinas, Padrão “5”, Matrícula 1030.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 92, § 1º da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio, com base no Decreto Municipal nº 2.550, de 20/03/2020, o qual Declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Município e o Decreto Municipal nº 2.554, de 31/03/2020, o qual altera redação do Decreto nº 2.550, de 20/03/2020, e em atenção ao processo protocolado sob nº 107.905, datado de 09/04/2020, CONCEDE 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a **EOCLEZIO MORAES LEAL**, Operador de Máquinas, Padrão “5”, Matrícula 1030, no período de 08/04/2020 a 22/04/2020, com efeito retroativo, conforme atestado médico que ficou anexado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 09 de abril de 2020.

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

FERNANDO ANTUNES
Agente Administrativo